



Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

Depulchres

1

**ATA NÚMERO 8/18 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 18 DE
ABRIL DE 2018.**

*Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, JOSÉ MANUEL MARTINS PRESA, PAULO PINTO PEREIRA** e **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída a informação escrita sobre os fundos disponíveis para as propostas a deliberar, bem como a informação escrita com a listagem dos compromissos plurianuais assumidos até onze de abril de dois mil e dezoito.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e lamentou que o município não tenha programado nenhuma iniciativa de comemoração do dia internacional dos monumentos e sítios.



República

2

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

Referiu que no período de intervenção do público da reunião de Câmara anterior foi feita uma afirmação muito grave pelo Senhor Vereador Guilherme Lagido, e citou *“na minha terra não existem passeios onde possam andar duas pessoas lado a lado, a não ser na Avenida Ramos Pereira”*. Lamentou que tenha proferido este tipo de afirmações, uma vez que são inúmeros os passeios em Vila Praia de Âncora em que as pessoas podem andar lado a lado.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e em nome dos Vereadores do PSD fez um apelo a todos para participarem nas votações de um concurso de bandas promovido pela EDP, que está a decorrer e que conta com a participação de uma banda caminhense “Brantner”, que neste momento está em segundo lugar nas votações.

Também em nome dos Vereadores do PSD, expressou uma palavra de solidariedade e boa convalescença para com uma jovem residente no CAT Benjamim em Seixas, que se encontra em estado crítico, por ter sofrido uma queda na muralha de Melgaço, bem como, para com um motorista da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, por ter sofrido um acidente de trabalho.

O **Senhor Presidente** admitiu que a Senhora Vereadora Liliana Silva possa não concordar com a forma que a Câmara celebra o dia internacional dos monumentos e sítios, no entanto essa celebração está a acontecer. Explicou que a Câmara programou três iniciativas para celebrar este dia, entre as quais, visitas guiadas aos monumentos do concelho e uma peça de teatro que vai ter lugar no Cineteatro dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora sobre a monumentalidade e megalitismo a partir do Dólmen da Barrosa, sendo um projeto cofinanciado pela União Europeia e que envolve o Teatro do Noroeste e a Universidade Sénior de Caminha.



Regulador 3
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** esclareceu que tem conhecimento da peça de teatro, no entanto desconhecia que esta iniciativa se inseria na programação de celebração do dia internacional dos Monumentos e Sítios.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/04/2018;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quatro de abril de dois mil e dezoito.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador José Presa.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017;

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas, referidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), bem como os elencados na Resolução n. 6/2013 – 2º Secção, de 21 de novembro, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de 15.604.702,14€ (quinze milhões seiscentos e quatro mil setecentos e



Reguladores

4

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

dois euros e catorze cêntimos), a execução da despesa no montante de 15.474.633,48€ (quinze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e três euros e quarenta e oito cêntimos) e o resultado líquido do exercício negativo em 2.087.090,90€ (dois milhões oitenta e sete mil noventa euros e noventa cêntimos).

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2017 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1 – Aprovar todos os documentos da prestação de contas apresentados, e com ele, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo de gerência de 2017 no valor de 829.908,29€ (oitocentos e vinte e nove mil novecentos e oito euros e vinte e nove cêntimos), dos quais 137.826,15€ (cento e trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis euros e quinze cêntimos) reportam-se a operações orçamentais e 692.082,14€ (seiscentos e noventa e dois mil oitenta e dois euros e catorze cêntimos) a operações de tesouraria;
- 2 – Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas do exercício de 2017, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Presidente** disse que ao longo dos últimos anos tem vindo a dar conta de uma situação financeira muito difícil da Câmara Municipal. Este é um tema que tem gerado alguma polémica no contexto político, por haver vários pressupostos sobre a causa desta situação. No entanto, há uma evidência, que todos concordam, sobre a grave situação financeira da Câmara, complicada de resolver. Admitiu que esta perceção não é admitida da mesma forma no exterior, onde as pessoas, as instituições e os que reivindicam mais do município, mantêm sempre uma fé inabalável, reprodutora financeiramente do município. Assumiu que este documento de prestação de contas evidência uma má “performance” financeira da Câmara no ano de 2017. Explicou que esta prestação de contas, dá conta da cobrança de uma receita líquida total de 15.604.702,14€, sendo cerca de 14.200.000,00€ receitas correntes e 1.300.000,00€ de receitas de capital, o que, segundo o orçamento para



Reguladores

5

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

2017 com as dotações corrigidas, origina uma execução global de receita de 67%, uma execução de receita corrente de 88% e uma execução de receita de capital de 19%, muito abaixo do espectável. A despesa atingiu o valor de 15.474.633,48€, sendo que 12.400.000,00€ é despesa corrente e 3.000.000,00€ é despesa de capital, o que origina uma execução total de despesa de 67%, um valor que deveria ser maior. Explicou também que estes valores transmitem que a Câmara Municipal em 2017 apresenta um resultado líquido do exercício, negativo de 2.087.090,90€, o que quer dizer que a Câmara assumiu mais 2.087.090,90€ de despesa do que a receita que teve até ao final do ano; as taxas de execução da receita e despesa global não são altas; as taxas de execução de receita e despesa de capital são claramente baixas; a dívida de curto prazo aumentou, atingindo o valor de 8.400.000,00€ e o prazo médio de pagamento a fornecedores atingiu um valor record de 224 dias. Referiu que estes valores correspondem a um grande problema da Câmara Municipal, que necessita de uma análise e reflexão profunda sobre as razões que levaram a esta situação e o que é necessário fazer para a inverter, uma vez que a Câmara Municipal não tem receita suficiente para cobrir o grau de despesa que tem tido nos últimos anos, das quais, as despesas correntes com o pessoal e as despesas de aquisição de bens e serviços representam uma grande parte dessa despesa da Câmara, sendo a despesa paga durante o ano de 2017 a menor dos últimos 10 anos, mesmo assim, a receita não chega para cobrir o volume dos compromissos. Ao normal funcionamento da Câmara acrescem os empréstimos de curto prazo que derivam dos pagamentos de sentenças, de acordos da água, e dos empréstimos de médio e longo prazo que transportam despesa no dia a dia do município. Referiu que há problemas bem identificados, nomeadamente: na diferença entre os valores que a Câmara cobra aos munícipes pelo fornecimento de água e os valores pagos à empresa da água, que, de acordo com os estudos efetuados há uma diferença de 950.000,00€; nos compromissos com a PPP das Piscinas de Vila Praia de Âncora que obriga a uma despesa de cerca de 900.000,00€; no compromisso político assumido pelo município de ter realizado a obra do nó da erva verde no valor de 700.000,00€, sem cofinanciamento. Disse que



Depulstes

6

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

se não houvesse nenhuma destas situações a Câmara Municipal teria um “superavit” de cerca de 500.000,00€, uma vez que esta é a essência dos problemas da Câmara. Da parte da receita há uma estabilidade muito grande na execução das transferências correntes e cobrança de impostos e taxas, ao contrário da execução da receita de capital e fundos comunitários que esteve abaixo do previsto, uma vez que houve um atraso na implementação do programa 2020, que só começou a ser implementado durante o ano de 2017. Do ponto de vista orçamental, à medida que as candidaturas são aprovadas, é necessário inscrever e definir um determinado montante em orçamento, pelo que, se esta receita não entra, irá originar uma execução baixa, sendo, por exemplo, o saneamento de Argela que estava inscrito em orçamento, mas não foi executada receita, bem como o saneamento em Vilar de Mouros que estava inscrito em orçamento, mas que só foi executada uma pequena parte da receita, o mesmo sucedeu com a obra de saneamento em Âncora e com o Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios. Isto faz com que na previsão de receita de cerca de 1.300.000,00€ não houvesse praticamente nenhuma execução. Tudo isto resulta num resultado líquido negativo, bem como num problema de liquidez, uma vez que a Câmara demora cada vez mais a pagar aos fornecedores, e consequentemente o prazo médio de pagamentos aumenta. Esclareceu que, apesar destes valores, há indicadores estruturais que apontam no bom caminho, mas que precisam que os outros indicadores também melhorem, nomeadamente a despesa global é a mais baixa dos últimos 10 anos; a despesa corrente é a mais baixa dos últimos 5 anos; a dívida a fornecedores desceu 36%; a dívida à banca desceu 15%; o valor arrecadado em IMT é o valor mais alto desde 2009, o que quer dizer que as transações de imobiliário subiram e a economia esta a crescer; o indicador financeiro EBITDA é positivo, é normalmente utilizado para avaliar o desempenho das organizações e empresas; o rácio de economia financeira do município que também é positivo em 145%, este indicador mede o rácio da economia financeira do município e a sua dependência relativamente aos credores que quando está abaixo dos 50% quer dizer que o município depende de credores.



Regulador 7

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

Concluiu que não é possível escamotear a realidade e reforçou a dificuldade estrutural que a Câmara tem ao longo dos últimos anos, o que não tem sido bem compreendido por parte da população, pelo que é necessário que as pessoas compreendam que a Câmara tem uma situação financeira muito complicada. A Câmara neste momento tem um problema de sustentabilidade desde há muito tempo e já não chega só cortar nas gorduras; cortar nos eventos; cortar na manutenção do espaço público; em encontrar preços mais baixos; cortar nas mordomias; é necessário fazer mais e ir mais longe e encontrar soluções no futuro próximo.

A **Senhora Vereadora Lilliana Silva** disse que os Vereadores do PSD têm vindo a alertar ao longo dos diversos orçamentos que as contas não estão bem orçamentadas. Concordou que neste momento o município está numa situação muito complicada, e muito mais complicada do que em 2013, com realidades que não são idênticas, o que prova que se chegou a esta situação por má gestão. Em 2013 o município estava a atravessar um momento difícil do País, com a entrada da "Troika", tendo sido reduzida a sua capacidade de endividamento, o que não pode ser comparável com o cenário atual. Praticamente todas as Câmaras recuperaram desta situação que se viveu em 2013, no entanto, a Câmara de Caminha, ao longo dos últimos 5 anos teve um tipo de gestão financeira que levou a este desfecho com 2.087.090,90€ de prejuízo. Concordou com as conclusões do Senhor Presidente sobre as razões que levaram a esta situação, no entanto lamentou que o Senhor Presidente tenha chegado a esta conclusão só ao fim de 5 anos. Reforçou que os Vereadores do PSD têm vindo a alertar que havia desconformidades entre a receita e a despesa. Referiu que o diferencial da água não é um problema deste executivo, uma vez que o mesmo sempre existiu, porque os munícipes nunca pagaram ao município o que realmente o município paga pela água, mas não foi isso que inibiu o Senhor Presidente de afirmar, na campanha eleitoral de 2013, que era uma vergonha em Caminha a água ser tão cara, quando atualmente os munícipes pagam muito mais; também não se pode dizer que este prejuízo é derivado da PPP, uma



Repulstres

8

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

vez que o executivo do PSD sempre pagou as rendas das piscinas e não apresentou estes resultados, assim como sempre contabilizou corretamente as rendas por forma a receber o IVA, que, no final iria perfazer cerca de 7.000.000,00€ e, portanto, as piscinas não iriam custar os 19.000.000,00€. Referiu que a obra do nó da erva verde em Vila Praia de Âncora era necessária, mas não foi paga no ano de 2017.

Relativamente ao documento fez a seguinte análise:

- Lamentou o prejuízo de 2.087.090,90€ que a Câmara apresenta em 2017, que tem sido recorrente ao longo dos últimos anos;
- É referido que o PDM foi uma mais valia para o concelho, mas a posição do PSD será sempre a mesma relativamente a este assunto, uma vez que o PDM foi desastroso para o concelho pelo prejuízo que provocou a centenas de famílias;
- É referido que o município aposta numa economia fortemente ligada ao turismo, no entanto o aumento do turismo foi global em termos nacionais e não se deve a um investimento do Concelho de Caminha;
- Afirma no documento que o Rally de Portugal gerou um retorno económico direto de 3.500.000,00€, no entanto o responsável que veio apresentar o relatório referiu que não esteve no concelho no dia do Rally e que não contactou as empresas do concelho para fazer o relatório e, portanto, este retorno direto é questionável.
- Refere no documento os investimentos nas obras do cais da rua e do desassoreamento do canal de navegação dos pescadores, no entanto são investimentos diretos do Estado;
- O aumento no investimento com a Educação não deixa de estar ligado com a consequência do encerramento da Ancorensis, que provocou o aumento de alunos nas escolas do concelho;
- A referência ao investimento na Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, trata-se de uma obra que já deveria ter arrancado, uma vez que praticamente todos os concelhos do distrito já tem este tipo de investimento a decorrer;
- Afirma no documento que o projeto Caminha Sabe Nadar se iniciou em 1 de fevereiro de 2017, assim como uma deputada do Partido Socialista em Assembleia Municipal felicitou o Senhor Vereador Rui Lages pela ideia deste projeto, quando na



Reguladores 9

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

verdade quem merece este mérito é o Senhor Vereador Rui Teixeira que criou este projeto;

- Disse desconhecer o Projeto Educação Familiar ao Domicílio. Lamentou que as regras do programa Caminha Solidária tivessem sido alteradas, limitando muito a abrangência deste programa;
- No documento refere que o REMAD teve um incremento de 12% em 2017 face a 2016, bem como, faz a comparação com 2013 como sendo um aumento de 41%, no entanto não se pode comparar o ano de 2013 com 2017, uma vez que atualmente há muitas mais associações, inclusivamente uma associação que lhe foi atribuído um subsídio no âmbito do REMAD e que ainda constava nas finanças como empresa;
- No relatório refere que o investimento no nó da erva verde em Vila Praia de Âncora é de 700.000,00€, no entanto no balanço da prestação de contas só refere 580.000,00€;
- Afirma no documento que entre 2008 e 2013 não se fez qualquer investimento no concelho, no âmbito da Pólis, trata-se de uma afirmação de maldade política;
- É referida a obra no Dólmén da Barrosa como sendo uma obra que regenerou urbanisticamente aquele espaço, no entanto só foi efetuado o rebaixamento do muro, uma vez que todo o trabalho de limpeza e criação de espaços foi efetuado pelo executivo do PSD;
- Disse não haver conhecimento do trabalho efetuado pelo Provedor do Município no Concelho de Caminha;

Disse ainda que o Senhor Presidente em várias ocasiões tentou confundir o passivo com a dívida, quando interessava, atualmente já não interessa, uma vez que houve um aumento total das dívidas. Referiu que o indicador financeiro -EBITDA- passa uma falsa ideia sobre a saúde financeira de uma empresa, sendo só usado de forma relativa, tendo sido colocado nestes documentos, porque interessou dar esta indicação falsa do que está a acontecer.

Questionou a diferença que há na soma da dívida total, uma vez que esta, ultrapassa os limites.



Miguel Alves

10

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

Criticou que não haja nenhuma menção ao acordo de pagamento das águas, é referido o impacto deste nas finanças do município, bem como das dívidas à Caminhaequi e o respetivo impacto das mesmas.

Lamentou que haja muitas faturas por pagar a determinados fornecedores, nomeadamente aos Bombeiros Voluntários, à Associação Nacional de Municípios, à Caminhaequi, à empresa de animação da Feira Medieval El Duque e entre outros.

Disse que o Senhor Presidente assinou a declaração para enviar ao Tribunal de Contas onde afirma que o documento não contém erros, no entanto o relatório da auditoria alerta para determinadas inconformidades.

O **Senhor Vereador José Presa** cumprimentou os presentes e disse que a primeira parte da intervenção do Senhor Presidente é elucidativa sobre do estado das contas, felicitando-o por relatar de forma clara a realidade do concelho. De como exemplo uma encenação cinematográfica do filme de regresso ao futuro, questionando o que Miguel Alves em 2013, em campanha eleitoral, diria se ouvisse o Miguel Alves que fez esta intervenção em 2018 aos documentos de prestação de contas. Referiu que os consecutivos prejuízos ao longo dos mandatos de Miguel Alves revelam falta de gestão, bem como no orçamento para 2018 não foi delineada uma estratégia para contrariar esta situação. A soma da dívida total que está na página 18 ultrapassa o limite do endividamento, questionando se este valor está correto. Referiu também que a Câmara Municipal em 2013 tinha um prazo médio de pagamento de 75 dias e em 2017 tem um prazo médio de pagamento de 224 dias, portanto esta é a realidade, que a gestão do Presidente Miguel Alves deixa em 2017, uma situação pior do que a encontrou em 2013.

O **Senhor Presidente** disse que é evidente que os Senhores Vereadores da oposição estão a desempenhar o seu papel, no entanto ao longo da intervenção da Senhora Vereadora Liliana Silva não se verificou nenhuma medida que permitisse anular qualquer despesa da Câmara Municipal, pelo contrário sugeriu mais apoios e a realização de mais despesa. Referiu que a argumentação dos Senhores



Reguladores

11

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

Vereadores de comparar a Câmara Municipal atualmente com 2013 não é correta, uma vez que estas contas apresentam de forma transparente as receitas e despesas da Câmara, em que todas as faturas estão registadas corretamente. Referiu também que a Senhora Vereadora Liliana Silva não deve citar o relatório da auditoria só na parte que lhe interessa, porque com as diversas reservas a conclusão dos revisores é de que o documento foi elaborado segundo as normas e leis em vigor e a informação que contém é coerente com a demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais. Explicou que a despesa da Câmara tem diminuído sempre desde 2013, no entanto, comparando os quatro anos de mandato do PSD com os quatro anos de mandato do PS, a média da despesa anual do executivo do PS é de 16.400.000,00€ e a média de despesa do executivo do PSD é de 19.800.000,00€, por isso o esforço de redução da despesa tem sido feito e deve continuar. Referiu que quando este executivo tomou posse havia 7.000.000,00€ de dívida à banca de empréstimos de médio e longo prazo, tendo já sido amortizado 3.300.000,00€, o que corresponde a uma diminuição da dívida em 56%. O PSD, na Câmara fez o contrário, em 2008 tinha uma dívida à banca de 2.600.000,00€, de 2008 para 2013 subiram a dívida para 7.000.000,00€, que corresponde a uma subida de 191% em 5 anos, assim como atingiu o PSD em 2011 o resultado líquido do exercício negativo de 2.600.000,00€.

Disse que mediante a posição do PSD só há verdadeiramente uma forma de aumentar a receita, que é aumentando impostos, pelo que se mostrou disponível para dialogar sobre este assunto, uma vez que em 2013 foi delineado um projeto para o concelho, no entanto a realidade era outra, uma vez que os impostos se encontravam nos limites máximos, e foi necessário baixar estes valores por forma a injetar na economia uma revitalização a partir do seu próprio consumo. Concordou que o turismo aumentou no País, no entanto os números provam que em Caminha o turismo subiu mais do que a média nacional e regional, o que se deve também a um esforço financeiro da Câmara. Os processos judiciais também criam uma despesa anual à Câmara, pelo que todos os anos se tem contraído um empréstimo para



Reguladores

12

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

resolver estes problemas. O indicador EBITDA é importante e vem sendo mencionado nos relatórios de contas, porque do indicador consegue-se produzir a eficácia do funcionamento de uma organização, por isso este indicador é positivo o que demonstra saúde e capacidade.

Admitiu que perante a dívida existente há fornecedores com pagamentos em atraso, uma vez que não há dinheiro para poder pagar a todos, tendo-se vindo a estabelecer prioridades em pagamentos fixos, havendo, mesmo assim, meses dramáticos.

Disse entender que se está perante um momento onde se torna evidente que não chega o esforço que foi feito, com o corte em muitas despesas e iniciativas, pelo que deve haver um diálogo para encontrar soluções e informou que irá propor aos três partidos com assento na Assembleia Municipal uma reunião para apresentar um conjunto de medidas para um plano de sustentabilidade do município de forma que até 2021 a situação esteja equilibrada.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que ao longo dos últimos cinco anos que o PSD alerta para os problemas financeiros do município, no entanto o Senhor Presidente nunca ouviu estes alertas. Referiu que o PSD não se exclui a uma eventual necessidade que está a existir neste momento no concelho, perante a situação financeira dramática em que está o município. Afirmou que o Senhor Presidente tem a grande responsabilidade da situação atual das contas, no entanto mostrou a disponibilidade do PSD para dialogar, assim como dará as suas sugestões quando solicitadas, uma vez que neste momento está em análise o documento de prestação de contas. Deu como exemplo prestações de serviços no Festival de Vilar de Mouros em que os procedimentos só foram feitos no final do ano, o que é ilegal. Recordou que este ano o executivo já contraiu um empréstimo para fazer face a dificuldades de tesouraria, nomeadamente para pagar às Juntas de Freguesia, porque não havia dinheiro. Disse que a questão da subida de impostos tem que ser debatida de forma séria e não tentando empurrar para o PSD essa questão.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

Reguladores 13

O **Senhor Vereador José Presa** disse que as intervenções do Senhor Presidente foram pura demagogia política e recordou ao Senhor Presidente que em 2013 não fez este exercício que realizou hoje de apelar ao bom senso perante as dificuldades e a solicitar sugestões.

Referiu que em seu nome individual neste executivo não tem grandes condições para dar sugestões, uma vez que não conhece a gestão interna e os procedimentos da Câmara.

Referiu também que o Senhor Presidente fez uma crítica a si próprio, uma vez que fez da descida de impostos uma grande bandeira e agora reconhece que errou.

O **Senhor Presidente** respondeu que não errou.

O **Senhor Vereador José Presa** disse que foi o Senhor Presidente que fez uma grande bandeira da descida de impostos e agora vai ter que suportar a bandeira de os subir, pelo que não estará disponível para apoiar essa subida.

O **Senhor Presidente** esclareceu o que fez em 2013 foi bem feito porque injetou a economia, no entanto, atualmente, é outro tempo em que a prioridade é cortar na despesa, quando já não for possível terão que se encontrar soluções na receita.

Solicitou esclarecimentos à Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração sobre a questão colocada da soma da dívida total.

A **Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Marlene Castilho**, esclareceu que existem operações de tesouraria que não fazem parte do cálculo total da dívida, de acordo com a Lei das finanças locais. Comprometeu-se a enviar esta informação detalhada a todos os Senhores Vereadores por e-mail.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra



Regulador 14

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, e 0 abstenções.

A Senhora Vereadora Liliana Silva leu a seguinte declaração de voto:

“Votamos contra o relatório de prestação de contas porque:

As contas de gerência são o espelho da gestão, e desde logo uma gestão que aumenta as dividas globais de 2016 para 2017, em 2.753.483.14.

Tal como a notícia do JN de 24 de setembro 2017 denunciava, o Município de Caminha estava em 9º no ranking dos municípios que mais aumentaram a dívida nos últimos anos.

O que nós sempre dissemos está a acontecer, os prejuízos anuais desde 2014 anunciavam um futuro menos otimista para Caminha.

Mas se o aumento das dividas de 2016 para 2017 foram de 2.753.483.14€, então de 2013 para 2017 foram de 3.057.211.17€ ou seja, ao contrario do que apregoa o executivo, as dividas são sempre a aumentar.

Mas se é preocupante o aumento das dividas também não menos preocupante a perda de ativos (dividas de terceiros e ativos financeiros), que em 31.12.2013 eram de 5.503.969.17€ e em 31.12.2017 reduziram para 3.244.785.26€, ou seja, a menos em bancos e em IVA a receber.

Quer isto dizer que a atual realidade é que os cerca de 2,4 milhões que a 18.10.2013 havia em bancos e estava confirmado no relatório da auditoria, em 31.12.2017 só havia 827.062.02€. Menos cerca de 1,5 milhões em bancos.

7º - E se há a menos em bancos cerca de 1,5 milhões do que os que haviam a data do vosso relatório de auditoria e o valor do IVA também confirmado no relatório da auditoria, de cerca de 500 mil euros, recebido em 2016, estamos a falar de cerca de 2 milhões de euros gastos e de cerca de 3 milhões de aumento da dívida, logo a dívida aumentaria 5 milhões...se não fosse a herança...financeira do executivo PSD.

É assustador verificar que somando os prejuízos anuais de 2014 a 2017 (1.4+1.6+.0.9+2=6) têm um prejuízo acumulado de cerca de 6 milhões de euros.



Reguladores 15

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

Verificamos que continuam a aumentar as dívidas a fornecedores, porque não tem dinheiro em bancos, porque os PMP são dos piores do país, e que não conseguem pagar as faturas da água, da recolha do lixo e à Caminhaequi, porque erraram no cálculo da despesa face à receita disponível.

Em suma, jamais poderemos aprovar/concordar com a prestação de contas que tem consecutivos resultados negativos e um contínuo aumento da dívida total do Município, refletindo uma má gestão das finanças públicas municipais.”

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO ANO 2017;

O saldo de gerência do ano anterior, de acordo com o POCAL, pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a revisão ao Orçamento, da receita e da despesa, para incorporação do saldo de gerência de 2017 no valor de € 137.826,15, e que seja submetida a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 11 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

O **Senhor Vereador José Presa** fez a seguinte declaração de voto verbal: “Nós abstermo-nos nesta proposta, não pela questão formal, que obviamente terá que ser incorporado nas prestações de contas de 2018, mas sim pelo facto de não haver nenhuma informação complementar que nos permita ter uma ideia concreta, portanto abstermo-nos por ser uma questão de gestão que desconhecemos.”



Reguladores

16

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS COFINANCIADOS ATÉ AO MONTANTE DE €1.180.630,25;

No seguimento da deliberação do Executivo de 21/03/2018, que aprova a abertura do procedimento de consulta às instituições bancárias para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em investimentos cofinanciados até ao montante de €1.180.630,25 e as condições do mesmo, foram enviados os convites às instituições com balcão no Concelho de Caminha no dia 22/03/2018;

Considerando o disposto no artigo 52.º da referida lei, alterada pela Lei do Orçamento de Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), que refere no seu ponto n.º 5, que “para efeitos de apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1 não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Estruturais e de Investimentos ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”;

Considerando os Relatórios Preliminar e Final de análise das propostas elaborado pela Comissão de Abertura e Análise de Propostas nomeada em 22/03/2018, que uma cópia fica anexa à ata, e que presta informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições bancárias, nos termos no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere adjudicar a contratação do presente empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola, uma vez que a proposta respeita as condições expressas no convite, e que seja submetida a presente proposta para autorização à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea f) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Reguladores

17

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que para aprovar este empréstimo teria que haver alterações ao orçamento, uma vez que não está contemplado em nenhuma rubrica.

A **Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Marlene Castilho**, esclareceu que a rubrica para este empréstimo está constante em orçamento, bem como existe uma proposta de cabimento para juros. Comprometeu-se a informar por e-mail os Senhores Vereadores da rubrica onde consta este empréstimo.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA CERTIFICAÇÃO DE CONTAS;

Considerando a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;

Considerando o artigo 76.º do referido diploma onde refere que os documentos de prestação de contas são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;

Considerando o artigo 77.º, ainda do mesmo diploma, estipulando que o auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo;

Considerando o procedimento prévio à contratação do referido auditor externo está sujeito às regras do Código de Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto);



Regulamentos 18

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

Considerando que foi aberto procedimento por consulta prévia, com convite a três entidades: Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Lopes Vinga, Artur Moreira & Associados SROC, Lda. e Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda.; Considerando que a proposta apresentada pela empresa Noé Gomes & Associado, SROC, Lda. é a que reúne as condições para adjudicação, de acordo com o critério de adjudicação (modalidade avaliação do preço) e parâmetros fixados no caderno de encargos (em anexo proposta e relatórios preliminar e final);

Assim, e ao abrigo do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a nomeação da empresa Noé Gomes & Associado, SROC, Lda. para auditor externo, para o ano de 2018.

O **Senhor Vereador José Presa** estranhou o facto da empresa que fez este trabalho no ano anterior não concorrer para este ano.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que deveria ter sido efetuada uma consulta de mercado e só depois o convite as entidades específicas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO E REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CAMINHA;

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 06/12/2017, foi o projeto de regulamento e regimento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.



Regulamentos 19

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

Não tendo sido rececionada qualquer sugestão, proposta ou reclamação, o mesmo encontra-se em condições de ser aprovado.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter o presente regulamento e regimento à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO NA AVENIDA DE SANTANA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO;

A Avenida de Santana, na freguesia de Moledo e Cristelo, é um arruamento com cerca de 6,60m de largura, desenvolvendo-se o trânsito numa única faixa de rodagem, com uma via de trânsito em cada sentido.

Considerando que o perfil do arruamento, a via não contempla berma nem baia de estacionamento em qualquer dos sentidos de trânsito. Sendo que o estacionamento em qualquer dos sentidos obriga a que o trânsito automóvel que circula nesse sentido vá ocupar a via em sentido contrário, ou seja, o estacionamento impede a formação de duas via de trânsito, sendo por isso o estacionamento proibido neste arruamento.

Considerando que não há neste arruamento sinalização indicativa da proibição de estacionamento, que seria uma redundância, uma vez que segundo o Código da Estrada é proibido o estacionamento nas vias de trânsito, constituindo por isso contraordenação rodoviária.

Considerando que, devido á queixa de um cidadão relativamente ao estacionamento abusivo neste arruamento, as autoridades competentes pela fiscalização têm procedido ao levantamento dos autos de contraordenação pela violação do Código



Reguladores 20

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

da Estrada. Este facto levou a que, quer a junta de freguesia quer grupos de cidadãos moradores ou comerciantes nesta avenida, se tenham mostrado favoráveis à criação de uma zona de estacionamento, tendo mesmo solicitado que o município proceda de forma a que se este seja aí permitido.

Assim, nos termos da informação dos serviços e de modo a criar uma zona de estacionamento no arruamento em apreço, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a eliminação de um sentido de trânsito na Avenida de Santana, entre o entroncamento com a rua Eng. Couto dos Santos e o entroncamento com a rua do Rouxico, passando este troço a ser uma faixa de rodagem de via única, com sentido proibido no sentido norte/sul, criando também neste troço uma zona de estacionamento autorizado, do lado oposto ao sentido de trânsito permitido, de acordo com o fotomapa e desenho que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Mais **se propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ACORDO DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO RALLY DE PORTUGAL 2018;

No âmbito da realização de eventos de promoção internacional da região norte, o Município de Caminha, em parceria com o Turismo do Porto e Norte de Portugal, pretende estabelecer os termos necessários bem como as responsabilidades financeiras para a apresentação de candidatura junto da CCDR-N, no âmbito do NORTE 2020 – SIAC – (Sistema de Apoio às Secções Coletivas “Internacionalização”), firmando um acordo de parceria.



Reguladores 21

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

Assim, **propõe-se** que seja aprovado o referido acordo que fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – PROTOCOLO DE PARCERIA “VALORIZAÇÃO DOS CAMINHOS DE SANTIAGO – CAMINHO PORTUGUÊS DA COSTA” – ADENDA;

No âmbito da candidatura NORTE-04-2114-FEDER-000138 – Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português da Costa, que se encontra em fase de realização, e tendo sido efetuada e aprovada uma reprogramação da operação, passando o montante elegível a 1.680.446,40€.

Neste sentido, decorreu um aumento da despesa Elegível não comparticipada, pelo que importa, alterar a redação do ponto 3 e 4 da Cláusula Sexta. Em tudo o resto, os termos do Protocolo de Parceria mantêm-se inalterado.

O ajustamento dos valores que constam no ponto 3, da Cláusula Sexta do Acordo de Parceria, no valor de 6.382,00 € por município, correspondem agora ao valor de 10.278,78€, montante este a ser repartido, em partes iguais, entre todos os parceiros, que irá constar na Adenda do Acordo de Parceria (nº 3 da Cláusula 6ª).

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a Adenda ao Protocolo de Parceria que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA, ASSOCIAÇÃO PÉDEXUMBO – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO



Reguladores 22

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

DA MÚSICA E DANÇA, ACENTRAL FOLQUE – ASSOCIACION CONSERVATÓRIO MÚSICA TRADICIONAL E FOLQUE, E UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENTRE MARGENS” – ENCONTRO DE TOCADORES;

No âmbito do evento “Entre Margens” – Encontro de Tocadores, pretende-se juntar tocadores de instrumentos tradicionais de gerações distintas, fomentando a partilha de conhecimentos, repertórios e técnicas instrumentais.

Desta forma, será necessário estabelecer um Acordo de Cooperação com as Associações PÉDEXUMBO – Associação para a Promoção de Música e Dança, ACENTRAL FOLQUE – Associacion Conservatório Música Tradicional e Folque, e a União de Freguesias de Caminha e Vilarelho.

Caberá às associações a coordenação pedagógica, necessária, nas oficinas de instrumentos, assumindo o posicionamento necessário na essência do evento, pautando-se pela salvaguarda, divulgação e incentivo à revitalização do património musical português e dos seus instrumentos tradicionais, despertando as novas gerações de músicos para essa riqueza.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Cooperação referido, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA, O CLUBE ANDEBOL DE CAMINHA, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ANDEBOL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS PARA PROMOVER A PRÁTICA DA MODALIDADE DE ANDEBOL;



Reguladores 23

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha, o Clube Andebol de Caminha, a Federação Portuguesa de Andebol e o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, e tendo em conta a informação dos serviços e o despacho do Ex.mo Senhor Vereador do Pelouro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESNÍVEL POSITIVO ADR LUSO - GALAICA PARA APOIO NO EVENTO TRAIL NOTURNO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Desnível Positivo ADR Luso – Galaica, no montante de 1.100,00€ para apoio no evento Trail Noturno.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou quais são os critérios de equidade e justiça para seja proposto este subsídio e tivesse sido negado um subsídio à Associação Desportiva Juventude Vila Praia.

O **Senhor Vereador Rui Lages** respondeu que a Associação Desnível positivo solicitou o subsídio para a realização de um Trail Noturno em Vila Praia de Âncora, pelo que são duas questões distintas, neste caso o subsídio é para apoiar uma



Reguladores

24

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

atividade e o subsídio que a Associação Desportiva Juventude Vila Praia solicitou era para pagar algumas dívidas que este clube teria, por isso é que se aplicam critérios de equidade perante outras entidades que concorrem em igualdade para o mesmo fim, isto é, a criação de um evento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os apoios aos clubes do Concelho de Caminha são cada vez menores e que alguns se encontram com muitas dificuldades devido às exigências das competições. Referiu que nos casos em que os clubes estão a representar o Concelho de Caminha o REMAD é manifestamente insuficiente, como é o caso da Associação Desportiva Juventude Vila Praia que está na segunda divisão e tem despesas avultadas.

O **Senhor Presidente** disse que para responder a esta matéria dá por reproduzido o seu discurso a propósito do debate do documento de prestação de contas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ORFEÃO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO CONCERTO DA PRIMAVERA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.



Regulamentos 25

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Orfeão de Vila Praia de Âncora, no montante de 1.500,00€ para apoio na organização do Concerto da Primavera.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS PARA APOIO DAS COMEMORAÇÕES DOS 140 ANOS DO COMBOIO NO CONCELHO DE CAMINHA E OS AZULEJOS DA ESTAÇÃO DE GILBERTO RENDA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, no montante de 1.200,00€ para apoio das comemorações dos 140 anos do comboio no Concelho de Caminha e os azulejos da estação de Gilberto Renda.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO À COMISSÃO DE VISTORIAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA;



Regulamentos 26

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

Conforme proposta da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Edifícios, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a nomeação da Comissão de Vistorias do Município de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 16 – PEDIDO DE REQUALIFICAÇÃO / MELHORAMENTO DO ESPAÇO COMERCIAL LOJA NÚMERO 2 SITO NO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

A arrendatária do espaço comercial – loja número 2 – sito nas Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora veio requerer a autorização para requalificação / melhoramento do espaço comercial referido.

Assim, nos termos da informação dos serviços jurídicos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar a realização das obras de requalificação / melhoramento referidas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 17 – PROVA DESPORTIVA “III TRAIL DE GONDAR E ORBACÉM” – RATIFICAÇÃO;

A Junta de Freguesia de Gondar e Orbacém solicitou autorização para a realização da prova desportiva “III Trail de Gondar e Orbacém”, no dia 15 de abril do corrente



Reguladores 27

Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

ano, entre as 08H00M e as 20H00M, com início e fim na União de Freguesias de Gondar e Orbacém, percorrendo várias freguesias do Concelho de Caminha.

Considerando que o requerente apresenta com o requerimento um traçado da prova e parecer favorável das forças de segurança competentes, de acordo com alíneas a), b) e d) do n.º 2 do art.º 3º do Decreto Regulamentar 2-A/2005 de 24 de março.

Considerando que o requerimento está de acordo com o art.º 5º do referido regulamento;

Considerando o interesse da atividade e atendendo a que não está comprometida a liberdade de circulação e a normalidade do trânsito;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar do despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 13/04/2018 que deferiu a pretensão.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE GONDAR E ORBACÉM PARA A REALIZAÇÃO DO “III TRAIL DE GONDAR E ORBACÉM” - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do “III Trail de Gondar e Orbacém”, na União de Freguesias de Gondar e Orbacém, no dia 15 de abril de 2018, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 13/04/2018 que aprovou o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- Que se proceda ao condicionamento e suspensão temporária do trânsito automóvel, na União de Freguesias de Gondar e Orbacém, no troço da EM526-1 compreendido entre o cruzamento do acesso à Igreja Paroquial de Gondar e o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

Regulador 28

Centro Cultural de Gondar, entre as 7H00M e as 15H00M do dia 15 de abril do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “VILA PRAIA EM FLOR”;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do “Vila Praia em Flor”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre os dias 27 de abril e 1 de maio de 2018, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- Condicionamento de trânsito automóvel - rua 5 de Outubro, entre o largo da Estação e a Praça da República, entre as 14H30M e as 16H30M do dia 27 de abril;
- Condicionamento de trânsito automóvel - rua 5 de outubro, entre o entroncamento da rua Celestino Fernandes e a travessa 31 de janeiro, entre as 08H00M do dia 28 de abril e as 23H00M do dia 29 de abril;
- Estacionamento proibido - rua 5 de outubro, entre o entroncamento da rua Celestino Fernandes e a travessa 31 de janeiro, entre as 20H00M do dia 27 de abril e as 23H00M do dia 29 de abril;
- Deslocalização temporária da praça de táxis - da rua 31 de Janeiro para o largo do Centro Cívico, junto ao entroncamento com a rua Miguel Bombarda, entre as 08H00M do dia 28 de abril e as 23H00M do dia 29 de abril.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/18 de 18/04/2018

PROPOSTA N.º 20 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 15 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 18 de Abril de 2018

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes